

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

~~Encaminhe-se ao Executivo~~

Presidente

21/8/17

INDICAÇÃO Nº 242/17

Ementa: Sugere estudos sobre possibilidade de pagamento de adicional de insalubridade, aos servidores públicos municipais, lotados como pintores dos próprios municipais.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de estudar a possibilidade de viabilizar o pagamento de adicional de insalubridade, aos servidores públicos municipais, que trabalham como pintores dos próprios municipais.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista que a função de pintor requer o contato constante com tintas, produtos químicos como solventes, que são tóxicos à saúde do trabalhador, perfazendo a necessidade do pagamento do adicional de insalubridade.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2017.

Renato F. Oliveira
Renato França de Oliveira (Renato da Borracharia)
Vereador